

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

**EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2008
DE 15 de Julho de 2008**

O Prefeito Municipal de **FLORES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público ao provimento dos cargos que integram o quadro de vagas da Prefeitura Municipal, sob regime estatutário, instituídos pelas leis vigentes e pela disposição no Regulamento de Concursos, Decreto nº 1.281 de 26 de novembro de 1991.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela SELLECTOR CONCURSOS e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos e cadastro reserva da Administração Municipal de FLORES DA CUNHA.
- 1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e de Títulos de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido no Edital. (títulos)
- 1.3. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de FLORES DA CUNHA – RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 3 – Da Divulgação, deste Edital.
- 1.4. Para os cargos onde a escolaridade exigida for nível superior e nível técnico é exigido registro no órgão de classe competente.
- 1.5. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e de cadastro durante o período de validade do concurso para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme quadro abaixo e Anexo I deste Edital.

Cargo	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor Inscr R\$	Tipo de Prova
Agente Administrativo Auxiliar	03	Ensino Médio Incompleto	40	776,86	40,00	Objetiva
Almoxarife	01	Ensino Médio Completo	44	909,55	50,00	Objetiva
Bibliotecário	01	Superior com registro no Conselho da Categoria	20	1.086,31	60,00	Objetiva
Especialista em Educação	Banca	Superior Licenciatura Plena com pós em Psicopedagogia	20	N5 1.040,14	60,00	Objetiva/Títulos
Fiscal Sanitário	01	Ensino Médio Completo	40	1.019,56	50,00	Objetiva
Guarda Municipal	01	2ª série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação	44	644,30	30,00	Objetiva
Motorista	01	3ª série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	44	776,86	30,00	Objetiva/Prática
Nutricionista	01	Superior com registro no Conselho da Categoria	20	1.086,31	60,00	Objetiva
Operador de Máquinas para Sede	01	3ª série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	44	909,55	30,00	Objetiva/Prática
Operador de Máquinas para Localidade Mato Perso	01	3ª série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	44	909,55	30,00	Objetiva/Prática
Professor Geografia	Banca	Superior na área	20	N4 975,13 N5 1.040,14	60,00	Objetiva/Títulos
Professor Língua Espanhola	Banca	Superior na área	20	N4 975,13 N5 1.040,14	60,00	Objetiva/Títulos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Professor Língua Inglesa	Banca	Superior na área	20	N4 975,13 N5 1.040,14	60,00	Objetiva/Títulos
Psicólogo	01	Superior com registro no Conselho da Categoria	20	1.086,31	60,00	Objetiva

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO I** deste Edital.

3 DA DIVULGAÇÃO

A Divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

- 3.1. Publicação no Jornal O Pioneiro.
- 3.2. Divulgação eletrônica pelos sites **www.sellector.com.br** da Sselector Concursos e **www.floresdacunha.com.br**, em caráter informativo.
- 3.3. Divulgação no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, na rua São José, nº 2500 – FLORES DA CUNHA – RS

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período, Horário e Local

As inscrições deverão ser realizadas ON-LINE através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site **www.sellector.com.br**, no período de **21 de julho a 08 de agosto de 2008**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até as 23h e 59 min (vinte e três hora e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de agosto de 2008. Após esse prazo as inscrições não serão mais aceitas. Os candidatos que não possuem impressora e/ou acesso à internet, poderão realizar as inscrições de segunda a sexta-feira, das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17:00h, na Prefeitura Municipal de FLORES DA CUNHA na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua São José, nº 2500, onde haverá computador e impressora para este fim.

4.2. Procedimento para as Inscrições

Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pela internet, em computador provido de sistema operacional windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico **www.sellector.com.br**. No site deve selecionar a opção "Cadastro de Candidatos" para incluir-se e, uma vez feito o cadastramento, escolher a opção "Inscrição On-line" no link de Flores da Cunha, nos "Concursos" no site e preencher todo o formulário de inscrição. No final da operação aguarde que o sistema gerará o boleto bancário do Banrisul para pagamento da taxa de inscrição, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, em horário bancário no caso de pagamento direto em agências bancárias ou impreterivelmente até às 23h 59min do dia 11 de agosto de 2008 no caso de pagamento por meio eletrônico. Pagamentos realizados em cheque, deve ser nominal a Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, com o numero da inscrição devidamente anotado no verso. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade, conforme item 8.1 letra b deste Edital. Caso o candidato seja portador de deficiência física, deverá enviar via SEDEX, atestado médico em receituário próprio, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID), à Comissão Especial de Concursos até o último dia de inscrições, endereçado a Prefeitura Municipal de Flores da Cunha. Rua São José, nº 2500, Flores da Cunha RS cep 95270-000, assim como deverá assinalar no formulário de inscrição o campo específico para este fim. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, não se exigindo procuração, sendo que as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- 4.2.1. A Administração Municipal de FLORES DA CUNHA e a Sselector Concursos, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, o não pagamento da taxa de inscrição ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 4.2.2. O candidato deverá possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.
- 4.2.3. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2.4. Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que em caso de nomeação, a posse no cargo só lhe será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 12 do presente Edital
- 4.2.5. As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.
- 4.2.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico.
- 4.2.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 4.2.8. O Valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não efetive sua inscrição ou não tenha sua inscrição homologada, salvo se o Concurso não for realizado.
- 4.2.9. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.10. Uma vez efetuada a inscrição, não poderá ser realizada nenhuma alteração nos dados informados.
- 4.2.11. A Sselector Concursos não se responsabiliza por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, de ordem técnica, estranhos ao sistema, que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.12. O candidato marcará item específico no Formulário de Inscrição on-line, declaração de que está de acordo com as exigências e condições previstas neste edital.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após o encerramento do período de inscrição, será divulgado o Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1. O candidato NÃO poderá inscrever-se para mais de um dos cargos do presente concurso.
- 6.2. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).

7 DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas e Provas Práticas.

As provas Específicas são de caráter eliminatório, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% nesta prova será considerado REPROVADO.

Consistirá na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do **ANEXO II** deste Edital e serão valorizados na escala de 0 a 100 pontos cada prova.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

MÉDIA FINAL

Só será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% na soma das notas obtidas nestas provas, obedecendo aos seguintes pesos:

Para os cargos de **Nutricionista, Psicólogo, Bibliotecário e Fiscal Sanitário.**

Disciplina	Nº Questões	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	06 (seis)
Prova de Português	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Legislação	10 (dez)	02 (dois)

OBS: Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de específica, português e legislação.

Persistindo o empate ocorrerá: **SORTEIO PÚBLICO.**

Para os cargos de **Agente Administrativo Auxiliar e Almoxarife:**

Disciplina	Nº Questões	Peso
Prova de Legislação (Específica)	20 (vinte)	04 (quatro)
Prova de Português	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Informática	10 (dez)	02 (dois)

OBS: Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de legislação, português, matemática e informática;

Persistindo o empate ocorrerá: **SORTEIO PÚBLICO.**

Para os cargos de **Operador de Máquinas e Motorista:**

1ª Etapa – Prova objetiva:

A prova específica é de caráter **ELIMINATÓRIO**, ou seja, o candidato que atingir **PONTUAÇÃO INFERIOR** a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado **REPROVADO**. Esta etapa também será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

As Provas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do **ANEXO II** deste Edital e serão valorizados na escala de 0 a 100 pontos cada prova.

Só será habilitado à prova prática o candidato que for aprovado na prova escrita.

2ª Etapa – Prova Prática:

Esta prova constará de exercícios práticos de técnicas de dirigibilidade em situações reais de trânsito, a critério da Banca Examinadora.

A Prova Prática da função terá a sua nota somada à nota obtida na Prova objetiva, para composição da **NOTA FINAL**:

A Prova Prática será aplicada em data, horário e local a ser informado por Edital e destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seu conhecimento técnico, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

Na aplicação da prova prática, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser procedida, a critério da Banca de Aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

Haverá um tempo máximo para a realização de cada quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Critérios das avaliações:

1º – PROVA PRÁTICA: é eliminatória, o candidato que atingir MÉDIA INFERIOR a 50% nesta prova será considerado REPROVADO.

2º – MÉDIA FINAL: só será considerado APROVADO o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% na soma das notas obtidas nestas provas, obedecendo aos seguintes pesos:

Disciplina	Nº Questões	Peso
Prova de Legislação de Trânsito (Específica)	20 (vinte)	02 (dois)
Prova de Português	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	01 (um)
Prova de Legislação	10 (dez)	01(um)
Prova Prática		04 (quatro)

EMPATE:

Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de: – prática, legislação de trânsito, português, matemática e legislação.

Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO

Para o cargo de **Guarda Municipal**.

1ª Etapa – Prova objetiva:

As provas são de caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% (cinquenta por cento) nesta prova será considerado REPROVADO. As Provas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do **ANEXO II** deste Edital e serão valorizados na escala de 0 a 100 pontos cada prova.

2º – MÉDIA FINAL: só será considerado APROVADO o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% na soma das notas obtidas nestas provas, obedecendo aos seguintes pesos:

Disciplina	Nº Questões	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	06 (seis)
Prova de Português	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	01 (um)
Prova de Legislação	10 (dez)	01 (um)

EMPATE:

Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de específica, português, matemática e legislação.

Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

Para os cargos de **Professor e Especialista em Educação**.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo para Aprovação	Peso
Prova Especifica	20 (vinte)	10 (dez) questões	05 (cinco)
Prova de Didática	10 (dez)	05 (cinco) questões	02 (dois)
Prova de Estrutura	10 (dez)	05 (cinco) questões	02 (dois)
Prova de Legislação	10 (dez)	05 (cinco) questões	01 (um)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

OBS: Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de específica, didática, estrutura, legislação e títulos;
Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO

8.2 PROVA DE TÍTULOS:

Para todos os candidatos habilitados na Prova objetiva, haverá PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, conforme **ANEXO III**.

8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

8.1. Objetivas:

- a) O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido de comprovante de pagamento, carteira de identidade (civil ou militar), caneta esferográfica azul ou preta.
- b) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc) passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado.
- c) Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- d) O tempo de duração das provas objetivas será de 03 (três) horas.
- e) Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.
- f) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- g) Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos.
- h) O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rascunho e a rasura em qualquer folha, EXCETO, na capa do caderno e na GRADE DE RESPOSTAS.
- i) Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- j) Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.
- k) O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal de sala, juntamente com a grade de resposta, o caderno de provas, tendo em vista a obrigatoriedade do arquivamento pela Prefeitura Municipal;
- l) Será permitido aos candidatos copiar sua grade de respostas, para conferência com o gabarito oficial, no verso do documento de inscrição no Concurso Público;
- m) Ao final das provas objetivas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

8.2. Práticas:

- a) O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido do comprovante de pagamento, carteira de identidade (civil ou militar) e com roupas apropriadas ao desenvolvimento das atribuições de cada cargo. Para o candidato para o cargo de Condutor de Veículos e Equipamentos Rodoviários deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria C dentro do prazo de validade.
- b) Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.
- c) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- d) Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- e) Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos.
- f) O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato;
- g) Ao final das provas práticas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído;

8.3. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas;
- b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização;
- c) ausentar-se, a não ser momentaneamente, em casos especiais e acompanhados do fiscal de sala;
- d) portar-se inconvenientemente perturbando de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

8.4. Será desclassificado do Concurso o candidato que:

- a) Preencher o Cartão de Respostas a lápis;
- c) Assinar, rubricar, escrever o nome, número de inscrição, número de identidade e/ou fizer qualquer tipo de marcação que não seja a indicada nas instruções gerais que acompanham o caderno de provas;
- c) Furar ou rasgar o Cartão de Respostas;
- d) Assinalar ou alterar a marcação que existe logo abaixo do número do Cartão de Respostas;

8.5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, após encerrado o prazo para recurso.

8.6. Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

9 DA REVISÃO DAS PROVAS

9.1. O prazo para pedido de revisão da prova Objetiva, será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- 9.2. O pedido de revisão deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Administração, mediante requerimento encaminhado através de protocolo na Prefeitura Municipal, contendo:
- Nome completo e número de inscrição;
 - Indicação do concurso em realização;
 - Objetivo do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram;
- 9.3. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, ou que não contenham os elementos indicados no subitem 9.2.
- 9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet, ou por qualquer meio eletrônico que não o específico neste edital.
- 9.5. Durante o prazo para recurso referente ao item 9.2, será dada ao candidato, vista das provas-padrões, sob fiscalização.
- 9.6. Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de vistas das provas-padrão e durante o processamento deste trabalho, estabelecerem discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.
- 9.7. Somente serão deferidos os recursos que comprovarem que houve erro da Comissão Examinadora e/ou atribuições diferentes para soluções iguais.
- 9.8. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Comissão Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a mesma prova. No caso de haver alteração no Gabarito Oficial, todas as grades de respostas serão novamente corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 9.9. Do resultado de qualquer prova objetiva cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados, conforme subitem 9.2.
- revisão das provas, pela Banca Examinadora;

10 PRAZO DE VALIDADE

O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal e através de Decreto do Prefeito Municipal.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Este Concurso reger-se-á pelas normas deste Edital e Leis Municipais vigentes e Decreto nº 1.281/91.
- 11.2. Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público, perante o Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei n.º 9.478/91.
- 11.3. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço público municipal.
- Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado seu cadastro.
- 11.4. Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato nomeado será convocado através dos dados constantes na ficha de inscrição ou por resultante de posterior atualização. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do Edital de Convocação, implicará em exclusão automática do processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

11.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

12 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS CARGOS:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data do encerramento das inscrições;
- c) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH (na categoria indicada no item 1 deste edital), na data da prova prática, (para os cargos de Operador de Máquina e Motorista);
- e) Possuir registro em vigor no respectivo Conselho de Classe, conforme item 1 deste Edital, na data da posse;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da posse;
- g) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- i) Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI.
- j) Alvará de folha corrida judicial, atualizado;
- k) Atestado de antecedentes criminais.

A não apresentação dos documentos acima na ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no concurso;

13 DO CONCURSO

O dia, local e horário para aplicação das provas objetivas, será publicado através de Edital, no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha e nos sites www.sellector.com.br e www.floresdacunha.com.br. Este mesmo Edital fixará o cronograma dos demais eventos do concurso público

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e oito.

RENATO CAVAGNOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

ANEXO I

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

ATRIBUIÇÕES:

Classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na Prefeitura; protocolar processos e documentos, registrando entrada, saída e movimentação; providenciar a expedição de correspondência; auxiliar na organização e funcionamento de fichários e cadastros em geral; fazer anotações em fichas e manusear fichários; atender ao público em geral; realizar busca e elaborar certidões; redigir correspondências simples; executar trabalhos de datilografia em geral; elaborar sob supervisão, quadros demonstrativos, mapas, tabelas e gráficos; estudar e informar de acordo com a orientação recebida processos de pequena complexidade, referentes a assuntos de competência do órgão onde exerce suas atividades; preparar expedientes e atos referentes a alteração de situação funcional do servidor, segundo orientação recebida; registrar a frequência dos servidores; elaborar, sob orientação, folhas de pagamento; efetuar cálculos relativos a recolhimentos determinados por Lei; elaborar grades ou certidões de tempo de serviço pessoal; auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo, ou permanente, mediante tomada de preços, registro de fornecedores, expedição de convites, divulgação de Editais e outras tarefas correlatas; efetuar, sob supervisão, o recebimento e a conferência do material, no setor competente; distribuir o material de consumo necessário aos servidores, de acordo com as normas pré-determinadas; classificar e registrar, sob orientação, em fichários apropriados, a movimentação do material; auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços do material movimentado ou em estoque; efetuar, sob orientação, o lançamento de impostos e de quaisquer outras rendas; elaborar notas de empenho, de acordo com as instruções recebidas; preencher requisições para fins de pagamento; auxiliar no levantamento de dados para a proposta orçamentária; operar máquinas simples de reprodução e duplicação de documentos; zelar pela conservação do equipamento em uso, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras atividades afins.

CARGO

ALMOXARIFE

ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar os serviços de almoxarife; Preparar o expediente para aquisição do material necessário ao abastecimento da repartição; Realizar coletas de preços para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Encaminhar aos fornecedores os pedidos feitos, adotando medidas tendentes à assegurar pronta entrega dos mesmos; Organizar e manter atualizado o registro de estoque de material existente no almoxarifado; Realizar inventários de material e preparar balanços; Efetuar ou supervisionar o recebimento de todas as mercadorias; Estabelecer normas de armazenagem de material e outros suprimentos; Inspeccionar todas as entregas; Supervisionar a embalagem de materiais para distribuição ou expedição; Supervisionar o serviço de guarda e conservação de imóveis e materiais do município; Informar processos relativos a assuntos de material; Executar outras atividades afins.

CARGO

BIBLIOTECÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Organizar e administrar bibliotecas em repartições municipais; registrar, catalogar, classificar o material cultural da biblioteca (livros, periódicos e folhetos); obter dados de obras bibliográficas, fazer pesquisas em catálogos, atender ao serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural referente a serviços de biblioteca; resumir artigos de interesse para os leitores, fazer sugestão sobre catalogação e circulação de livros, assistir aos leitores na escolha de livros; registrar a movimentação de livros periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichário; preparar livros e periódicos para encadernação; consultar autoridades sobre livros de interesse da biblioteca e executar outras atividades afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CARGO
FISCAL SANITÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Vistoriar estabelecimentos industriais e comerciais; Verificar as áreas de ventilação natural e ventilação Artificial impermeabilização das paredes e pisos; Verificar as condições higiênicas em todos os locais sujeitos a fiscalização sanitária, indicando medidas que se tornam necessárias para correção de falhas ou anomalias; Verificar as carteiras de saúde de todos aqueles que comerciem, transporte ou manipulem gêneros alimentícios; Coletar amostras para análise fiscal ou análise de controle, Verificar as condições do peixe in natura, eviscerado, congelado acondicionado, transporte e manipulação; Coibir os abusos na venda de gêneros alimentícios do comércio ambulante não legalizado; Verificar a procedência da água e sua potabilidade; Tomar providências para impedir a criação de insetos e roedores; Efetuar lavradura de intimações, apreensões etc...; Proibir abate clandestino de bovino, suíno, etc... e Executar outras atividades afins.

CARGO
GUARDA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

Exercer vigilância em setores móveis ou fixos; Prestar informações quando solicitadas; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados; Adotar providências pendentes a evitar roubos, incêndios e danificações em prédios públicos; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões sob sua vigilância; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; Executar outras atividades afins.

CARGO
MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providências no abastecimento de combustível, água e óleo; Comunicar ao seu superior imediato, qualquer anormalidade verificada no funcionamento do veículo; Executar outras atividades afins.

CARGO
NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública e assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos afim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar outras atividades afins.

CARGO
OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir tratores, patrulas, motoniveladoras e outros tipos de máquinas rodoviárias, destinadas ao serviço de construção de estradas e ruas; operar com máquinas e escavação, terraplenagem, aterros e compressões; executar ou orientar o serviço de limpeza e conservação das máquinas; executar pequenos reparos mecânicos em máquinas, quando necessário; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade verificada no funcionamento de máquina que lhe for confiada; encaminhar a máquina para revisão, quando necessário; auxiliar no conserto de máquinas; executar outras atividades afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CARGO
PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com visitas e orientação psicopedagógica e a seleção profissional; realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programa de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados; participar em congressos, seminários e conferências, ligados ao desenvolvimento social, quando designado; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconsistentes e nas reações de imaturidade; atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiar ou escolar encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo e solução dos casos; redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento, indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por outras atividades afins.

CARGO
PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

SÍNTESE DOS DEVERES:

Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade de ensino.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos à qualidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução de aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidade e carência do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidade e carência observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades civis e outras; Manter registro das atividades de classe e deles prestar contas quando solicitado; Exercer a coordenação de área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante da comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

ANEXO II

A Bibliografia básica é apresentada apenas com o intuito de orientar o candidato, não significando que as provas se basearão exclusivamente nessas referências, sendo, portanto, de caráter indicativo.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

PROVA DE LEGISLAÇÃO

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município;

Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal;

Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito;

Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços;

Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde;

Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais;

Concurso público;

Nomeação;

Posse e do exercício;

Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário;

Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno;

Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças;

Do regime disciplinar;

Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades;

Do processo disciplinar em geral.

Constituição Federal

Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 4º

Dos direitos e deveres individuais e coletivos: art. 5º

Da administração pública: arts. 37 a 41

Licitação – Lei nº 8666/93:

Capítulo I: das disposições gerais (arts. 1º a 19º)

Capítulo II: da licitação (arts. 20 a 53)

Capítulo III: dos contratos (arts. 54 a 80)

Capítulo IV: das sanções administrativas e da tutela judicial (arts. 81 a 108)

Capítulo V: dos recursos administrativos (art. 109)

Capítulo VI: disposições finais e transitórias (arts. 110 a 123)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Lei Orgânica Municipal

Regime Jurídico Único do Município de Flores da Cunha

Código Penal – Crimes contra a Administração Pública

Constituição Federal

LEI 8.666 de junho de 1993 e suas alterações.

DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO de Hely Lopes Meirelles

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial; Acentuação gráfica, Pontuação; Classes das palavras; Substantivos; Adjetivos; Artigos; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjunção; Conjunção dos verbos Regulares e Irregulares; Advérbios; Preposição; Crase; Frase, oração e período; Vocativo; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Radical; Interpretação de texto; Redação Oficial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

PROVA DE MATEMÁTICA

A prova constará de questões objetivas envolvendo os seguintes assuntos:

Conjunto dos Números Naturais - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Inteiros - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Racionais - Frações e números decimais: equivalência, comparação, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Equações do 1º e 2º graus.

Sistemas de equação do 1º grau.

Razões e Proporções

Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Regra de três simples e composta, direta e inversa.

Porcentagem. Juros simples.

Medidas - Comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos). Massa (grama e seus múltiplos e submúltiplos). Capacidade (litro e seus múltiplos e submúltiplos). Tempo (horas, minutos e segundos).

PROVA DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microcomputadores equipamentos e operacionalização;

Noções de Sistema Operacional Windows

Microsoft Word: Barra de menus e ferramentas; Formatação e configuração de páginas e textos;

Microsoft Excel: Barra de menus e ferramentas; Fórmulas (soma, se, máximo, mínimo, médio, etc.);

Formatação e configuração de células e planilhas; Conhecimentos básicos de INTERNET

Outlook Express: conhecimentos gerais.

ALMOXARIFE

PROVA ESPECÍFICA:

1. Lei Federal nº 4.320-64 – Noções Básicas

Título I – Da Lei de Orçamento (arts. 2º a 21)

Título VI – Da execução do Orçamento (arts. 47 a 70)

Título VIII – do Controle da Execução Orçamentária (arts. 75 a 82)

Título IX – Da Contabilidade (arts. 83 a 106).

2. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101-2000 – Noções Básicas:

Seção III – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (arts. 52 e 53)

Seção IV – Do Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55)

Seção VI – Da Fiscalização da Gestão Fiscal e Disposições Finais e Transitórias (arts. 59 a 72)

3. Sistema de Controle e Distribuição de Materiais – Noções Básicas

Instalações do Almoarifado, Entradas e Saídas de Materiais no Almoarifado

Inventário de Materiais estocados no Almoarifado

Fichas de prateleira, Ficha de Controle de Estoque, Notas de Entradas e Saídas de Material no Almoarifado.

Requisição de Material, ordem-pedido de compra, atenda-se de Distribuição de Material.

Guia de Transferência Patrimonial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Prova Específica:

- Lei Federal nº 4.320-64 – Comentada IBAM - 30ª Edição – J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis.
- Lei de Responsabilidade Fiscal. L.C. nº 101-2000.
- Inventários nos Entes Públicos e temas conexos – Prof. José Olavo do Nascimento – Edição Conselho Regional do Contabilidade – CRC-RS.

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões de Matemática versarão sobre o seguinte programa:

Conjunto dos Números Naturais - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Inteiros - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Conjunto dos Números Racionais - Frações e números decimais: equivalência, comparação, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

Equações do 1º e 2º graus.

Sistemas de equação do 1º grau.

Razões e Proporções

Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Regra de três simples e composta, direta e inversa.

Porcentagem. Juros simples.

Medidas - Comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos). Massa (grama e seus múltiplos e submúltiplos). Capacidade (litro e seus múltiplos e submúltiplos). Tempo (horas, minutos e segundos).

Geometria: perímetro, área, volume.

Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas.

Análise Combinatória - Arranjos, Combinações e Permutações Simples.

PROVA DE INFORMÁTICA:

PROVA DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microcomputadores equipamentos e operacionalização;

Noções de Sistema Operacional Windows

Microsoft Word: Barra de menus e ferramentas; Formatação e configuração de páginas e textos;

Microsoft Excel: Barra de menus e ferramentas; Fórmulas (soma, se, máximo, mínimo, médio, etc.);

Formatação e configuração de células e planilhas; Conhecimentos básicos de INTERNET

Outlook Express: conhecimentos gerais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- GIOVANNI, JOSÉ RUY; GIOVANNI JR., JOSÉ RUY; CASTRUCCI, BENEDITO. A MAIS NOVA CONQUISTA DA MATEMÁTICA: 6ª, 7ª E 8ª SÉRIES. SÃO PAULO: FTD, 2002.
- GIOVANNI, JOSÉ RUY; BONJORNIO, JOSÉ ROBERTO. MATEMÁTICA FUNDAMENTAL 2º GRAU – VOLUME ÚNICO – VERSÃO TRIGONOMETRIA E VOL. 2 – VERSÃO PROGRESSÕES. SÃO PAULO: FTD, 2000.
- BECHARA, EVANILDO, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO, ED. NACIONAL, 1972.
- CARNEIRO, AGOSTINHO DIAS, REDAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, MODERNA, SP, 1992.
- CUNHA, CELSO FERREIRA, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO, FENAME, 1980.
- CEGALLA, DOMINGOS PASCOA, NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, SÃO PAULO, ED. NACIONAL, 1993.

BIBLIOTECÁRIO

PROVA ESPECÍFICA:

Esta prova constará de questões escritas objetivas retiradas das atribuições do cargo à critério da Banca Examinadora

DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: Princípios e políticas de seleção, Princípios e técnicas de avaliação de coleções, Seleção e aquisição de material documentário, Planejamento de acervos. Normas da ABNT - Referências Bibliográficas (2000) e Resumos, Indexação pré e pós – coordenada: linguagem documentária (vocabulário controlado, cabeçalho de assunto).

TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE RESUMO (Apresentação de resumo em Português, a partir de texto técnico em Inglês, segundo a norma da ABNT).

SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO: Princípios e fundamentos, Estudos de usuários, Disseminação da informação, Comutação bibliográfica, Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados),

O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO: Perfil do bibliotecário, Papel do bibliotecário junto à sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2000. 22p. _____. NBR 6028: resumos. Rio de Janeiro, 1987. 3p. (Coleção Palavra-Chave, 5) BERTHOLINO, Maria L. F. et al. A web como canal de divulgação de serviços e produtos de bibliotecas universitárias: análise do conteúdo de home pages.
- In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 11, 2000, Florianópolis. Anais... Florianópolis: Universidade de Federal de Santa Catarina, 2000. CUNHA, Murilo B. da. As tecnologias de informação e a integração das bibliotecas brasileiras. Ciência da Informação, Brasília, v. 23, n. 2, p. 182-189, maio/ago. 1994.
- DUDZIAK, Elisabeth A; GABRIEL, Maria A.; VILLELA, Maria C. O_ A educação de usuários de bibliotecas universitárias frente à sociedade do conhecimento e sua inserção nos novos paradigmas educacionais. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO. Classificação decimal universal: edição média em língua portuguesa. 2.ed. Brasília: IBICT, 1987. 2 v.GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1995. 196 p. GUIMARÃES, José A. C. Moderno profissional da informação: elementos para sua formação no Brasil. Transinformação, Campinas, v. 9, n. 1, p. 124-137, jan./abr. 1997. LANCASTER, F. W. Ameaça ou oportunidade? futuro dos serviços bibliotecários à luz das inovações tecnológicas. R. Bibl. UFMG, v. 23, n. 1, p. 7- 27, jan./jul. 1994. Indexação e resumos: teoria e prática. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1993. 347p. MACIEL, Alba C. Planejamento de bibliotecas. Niterói, EDUFF, 1993. 91 p. ; MENDONÇA, M. A R. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.
- Multimeios: seleção, aquisição, processamento, armazenagem, empréstimo. 3.ed. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1993. 183p.

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

FISCAL SANITÁRIO

PROVA ESPECÍFICA:

A Prova será constituída de questões escritas objetivas, a critério da Banca Examinadora:

Lei Orgânica Municipal

Da política urbana; da ordem social; Da saúde; da educação; do meio ambiente;

Código de Posturas Municipal

Dos Autos de Infração

Do Processo de execução

Da Higiene Pública

Da Higiene das Vias Públicas

Da Higiene das Habitações

Da Higiene da Alimentação

Da Higiene dos Estabelecimentos

Constituição Federal

Do Meio Ambiente artigo. 225º

REGULAMENTO SOBRE A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA – Lei n.º 6.503 de 22.12.72 e Decreto N.º 23.430 de 24.10.74

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

GUARDA MUNICIPAL

PROVA ESPECÍFICA

A Prova será constituída de questões escritas objetivas, a critério da Banca Examinadora contendo: Ronda interna; Apóia à portaria; Controle do trânsito de veículos; Controle interno do trânsito de pessoas. Controle de entrada e saída de pessoas ao órgão em que estiver trabalhando. Segurança patrimonial. Atuação em casos de rixas e qualquer tipo de incidente no local de trabalho. Primeiros socorros. Papel do socorrista; Parada cardiorespiratória. Estado de choque. Hemorragias. Ferimentos. Fraturas; Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Habilidade de relacionamento com o público, bem como de convivência com os colegas. Prevenção e combate a incêndios.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- IPONEMA, Luiz. A Fonte de Consulta do Vigilante. 4 ed. Porto Alegre
- BRUNO, Paulo; BARTMAN, Mercilda. Primeiros Socorros. Rio de Janeiro. Senac, 2002.
- MINICUCCI. Agostinho de. Psicologia das Relações Interpessoais. 6 ed. Atlas. 2001.

PROVA DE PORTUGUÊS

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Ortografia oficial;

Encontros vocálicos e consonantais, sílabas, tonicidade e divisão silábica;

Significação das palavras: homônimos, parônimos, cognatos, sinônimos e antônimos;

Análise de texto e interpretação: significado contextual de palavras e expressões; pontuação.

PROVA DE MATEMÁTICA

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão: termos e prova real. Expressões numéricas com as quatro operações. Problemas matemáticos envolvendo as quatro operações;

Números ordinais;

Números romanos;

Dobro, triplo, quádruplo e quántuplo;

Frações: adição, subtração, divisão e multiplicação.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

MOTORISTA

PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Código Nacional de Trânsito; Lei nº9.503 de 23/09/1997;

“Manual de Educação para o Trânsito”, Ribeiro, Luiz Arthur Montes, ED. Juruá;

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

PROVA DE MATEMÁTICA

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Matemática (nível fundamental): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º Grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

PROVA PRÁTICA

Esta prova constará de exercícios práticos sobre técnicas de dirigibilidade em situações reais de trânsito, a critério da Banca Examinadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

NUTRICIONISTA

PROVA ESPECÍFICA:

Esta constará de questões escritas, objetivas, retiradas das atribuições do cargo à critério da Banca Examinadora.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BOSI, Maria Lúcia Magalhães. Profissionalização e conhecimento: a nutrição em questão. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- BRASIL – Lei n.º 8234 de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências.
- Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Lei n.º 8913 de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução 141/93. Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Nutricionistas.
- Resolução nº 200/98. Define as atribuições do Nutricionista nas diversas áreas de atuação.
- KRAUSE & MAHAN. Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Editora Roca. 1995
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Resolução n.º 003 de 21 de janeiro de 1999.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n.º 1428 de 26 de novembro de 1993. Estabelece o redirecionamento das ações de vigilância sanitária.
- NÓBREGA, Fernando José de. Distúrbios da nutrição. Rio de Janeiro: Revinter. 1998
- ORNELLAS, Lieselotte. Técnica dietética: seleção e preparo dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1995
- PHILIPPI, Sônia Tucunduva. Pirâmide Alimentar adaptada: guia para escolha dos alimentos. Revista de Nutrição. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – Páginas 65-80, janeiro/abril, 1999
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Lei n.º 6505 de 22 de dezembro de 1972. Promoção, Proteção e Recuperação de Saúde Pública. Corag Assessoria de Publicações Técnicas.
- Decreto n.º 23.430 de 24 de outubro de 1974. Aprova o regulamento sobre Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública. Corag. Assessoria de Publicações.

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.
- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- CEGALLA, Domingos Pascoa, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Ed. Nacional, 1993.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Código Nacional de Trânsito; Lei nº9.503 de 23/09/1997;

“Manual de Educação para o Trânsito”, Ribeiro, Luiz Arthur Montes, ED. Juruá;

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

PROVA DE MATEMÁTICA

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Matemática (nível fundamental): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º Grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

PROVA PRÁTICA

Esta prova constará de exercícios práticos sobre técnicas de dirigibilidade em situações reais de trânsito, a critério da Banca Examinadora.

PSICÓLOGO

PROVA ESPECÍFICA:

Esta prova constará de questões objetivas, escritas sobre conhecimentos de Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação : critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental; Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA :

- ABERASTURY, Arminda – Psicanálise da Criança – Teoria e Técnica. Porto Alegre, Artes Médicas, 1982.
- BLEGER, José – TEMAS DE PSICOLOGIA, Entrevistas e Grupos, São Paulo, Martins Fontes, 1980.
- BRENNER, Charles – NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE – São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1076.
- FENICHEL, Otto – TEORIA PSICANALÍTICAS DAS NEUROSES. São Paulo, Livraria Atheneu, 1981.
- TRÊS ENSAIOS SOBRE A TEORIA DA SEXUALIDADE – VOL. VII
- KAPLAN & SADOCK – COMPÊNDIO DE PSIQUIATRIA DINÂMICA. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.
- CAMPO, Maria Luisa Siquier de – O PROCESSO PSICODIAGNÓSTICO E AS TÉCNICAS PROJETIVAS. São Paulo: Martins Fontes. 1981.
- DEWALD, Paul – PSICOTERAPIA UMA ABORDAGEM DINÂMICA. Porto Alegre – 1981.
- BETTY, Carter e Mônica MC Goldrick – AS MUDANÇAS DO CICLO DE VIDA FAMILIAR, Artes Médicas, 1997.
- DEVER. G. E. Alan. A epidemiologia dos serviços de saúde. São Paulo. Pioneira. 2001.
- LEI FEDERAL 8080/90 – e LEI FEDERAL 8142/90
- CUNHA, J. A . Psicodiagnóstico. Porto Alegre. Artimed: 2000
- ZIMERMAN, D. E. Fundamentos Básicos do grupo terapia. POA. Artes Médicas Sul: 1993
- FONSECA. Educação Especial: programa de estimulação precoce. 2º ed. POA. Artimed: 1995
- RAPPAPORT, Clara Regina. FIORI, Wagner da Rocha. DAVIS, Claudia. Psicologia do Desenvolvimento. Volumes I, II, III, IV.
- Adolescência e Psicologia – Conselho Federal de Psicologia: 2002
- COLINA, Eduardo e KAVAOLOFF, Santiago. Drogadição Indivíduo, Família e Sociedade. Ed. Francisco Alves: 1980.
- ABUCHAEM, Jamil. Obras Psicanalíticas. O Processo Diagnóstico no adulto, na criança e no adolescente. Ed. Luzatto. POA: 1987

PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicção. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.
- CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.
- FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Legislativo – das atribuições da Câmara Municipal; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, dos bens municipais, das obras e serviços; Da ordem Econômica e Social – disposições gerais, da política urbana, da política agrícola, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso, da saúde; Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; Recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento, gratificação e dos adicionais, da gratificação natalina, do adicional de serviço, da periculosidade, insalubridade, do adicional noturno; Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Os seres humanos constroem o espaço:- O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social – econômico; Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas; Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Planeta Terra; Formação - movimentos - estrutura geológica; As grandes regiões geográficas do planeta; Globalização e regionalização do espaço mundial; Relação de poder entre o norte e o sul do mundo; Dinâmica da população mundial: Crescimento - estrutura etária - distribuição geográfica da população - movimentos populacionais; Hierarquia urbana – metropolização; A produção do espaço mundial: O espaço agrário e suas problematizações; O espaço industrial e da circulação; As questões sócio-ambientais do planeta; Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos; O Brasil no contexto mundial; Questões ambientais como resultado do espaço: chuva ácida - poluição das águas - desertificação – erosão; A formação sócio-espacial do RGS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- COELHO, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
- MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. Geografia geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo: Moderna.
- MOREIRA, Igor. O espaço riograndense. São Paulo: Ática.
- VESENTINI, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
- SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

PROVA ESPECÍFICA

Identificação de gêneros textuais; Tipos e estratégias de leitura; Contexto e colocação; Prevendo o significado de um texto; Organização textual e inferência; Identificação da idéia principal e de tópicos frasais; O alfabeto espanhol e a acentuação; Artigos, pronomes e palavras interrogativas; Pronomes objeto direto e objeto indireto; Pronomes possessivos e demonstrativos; Derivação e formação dos substantivos; Preposições e advérbios; Vocabulário; Palavras cognatas; Palavras de ligação; Expressões idiomáticas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Unidades de significado; Prefixos e sufixos mais comuns; Tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Os modos indicativos e subjuntivos; Verbos com pronomes reflexivos; Os verbos *gustar*, *parecer*, *doler*, *pasar* e *quedar*; Formas e usos dos tempos pretéritos; Imperativo afirmativo e negativo; Perífrases: presente contínuo e futuro; Futuro Imperfecto e Condicional; Orações subordinadas: condicionais, causais e temporais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Livro de texto principal: Milani, Esther Maria. Gramática de espanhol para brasileiros. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.
- Actas del Congreso Brasileño de Profesores de Español (1993-1999), "Dificultades para la enseñanza del español a lusohablantes." Brasília: Embajada de España, 1993-1999.
- Bartaburu, Maria Eulália. Español en acción. [Gramática sinóptica de la lengua española comparada al portugués brasileño]. São Paulo: Editora Hispania, 1999.
- Benedetti, A. M. "Interferencias morfosintácticas y semánticas del portugués en el aprendizaje del español." Tese, Madrid, 1993.
- Curi, José. Curso de Espanhol para Brasileiros. Editora Sagra-Luzzatto, 1994.
- Duarte, Cristina Aparecida. Diferencias de usos gramaticales entre el español y el portugués. Madrid: Edinumen, 1999.
- Feijóo Hoyos, Balbina Lorenzo. Diccionario de falsos amigos del español y del portugués / Dicionário de falsos amigos do espanhol e do português. Brasília: Embajada de España, 1992.
- Hill, Sam. Contrastive English-Spanish Grammatical Structures. Lanham, Maryland: University Press of America, 1985.
- Katán-Ibarra, Juan e Schilling, Cláudia. Espanhol para Brasileiros. Editora Pioneira, 1998.
- Lacerda, Armando de. Comportamientos tonales vocálicos en español y portugués. Madrid, 1945.
- Nascentes, Antenor. Esbozo de comparación del español con el portugués. Santiago: Prensas de la Universidad de Chile, 1936.
- Palhano, Herbert. Vocalismo e consonantismo: Estudo comparativo entre o português e o espanhol. São Paulo: Alves, 1959.
- Uppendahl, Klaus. A negação em português, com referências a outras línguas, especialmente o espanhol. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

PROVA ESPECÍFICA:

THE SENTENCE: The basic word order of the English sentence. The simple and the complex sentence.

NOUNS: Count nouns. Singular and plural Nouns as modifiers of other nouns. Gender. The genitive.

ARTICLES: The indefinite article. The definite article. The zero article.

ADJECTIVES: Adverbs of manner, place and time. Adverbs of frequency. Adverbs of degree. Adverbial phrases of duration. Adverbs: even, just, only, simply, also, as well, too and not either.

PREPOSITIONS: Prepositions of time: at, on, in. Prepositions of date, travel, movement, and position. Prepositions used with adjectives and participles. Verbs with prepositions.

DIRECT AND INDIRECT SPEECH: Say, tell and ask. Indirect statements with tense changes. Indirect questions with tense changes. Uses of the to infinitive in indirect speech.

THE PASSIVE AND THE CAUSATIVE: Uses of the passive. Form and use of the causative.

MODAL VERBS: Use of modals to express ability and inability, permission and prohibition, certainty and possibility, deduction.

THE VERBS PHRASE: TENSE AND ASPECT: Present and past tense, progressive and perceptive aspect. Going to and other ways of expressing the future. Sequence of tenses.

Reading comprehension.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALEXANDER, L.G. Right Word Wrong Word. Essex: Longman, 1994.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- SPEARS, Richard A. Mini Basic Phrasal Verbs Dictionary. Chicago: NTC/SBS, 1998.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford: Oxford UP, 2001.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- SWAN, Michael. Practical English Usage-New Edition. Oxford: Oxford UP, 1998.
- Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins, 1996.
- Collins Cobuild English Guides: Confusable Words. London: Harper Collins, 1997.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

PROVA ESPECÍFICA

A Prova será constituída de questões escritas objetivas, a critério da Banca Examinadora:

Fundamentos da educação, Contextualizando a Educação; Bases Filosóficas; Valores e Objetivos Educacionais; Educação: consciência mítica, filosófica e científica; Estimulando as inter-relações; Educação e prática social; Ideologia, cidadania, democratização; Prática política; Autonomia da escola no espaço político social; Democratização, prática pedagógica repetitiva e reflexiva; Ideologia, cidadania; Dimensão educativa da prática política; Postura do Novo Educador; Autoridade e sua relação com o autoritarismo; Elementos mediadores da prática educativa;

Revisando o papel do especialista em educação; Organização da educação brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 205 a 214); Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 10.172 de 09/01/2001 – Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio); Políticas Públicas; Concepções Liberais e Progressistas que fundamentam a prática pedagógica: contribuições e limites; Planejamento e avaliação no contexto do Projeto Pedagógico; A interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações docentes.

A Educação Inclusiva; As correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem e suas repercussões na Escola (Piaget, Wallon, Vygotsky, Gagné, Rogers, Pichón-Riviére);

História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. A autoria do pensamento, pensamento e linguagem. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Método clínico de Piaget. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses. Intervenção psicopedagógica frente os distúrbios de aprendizagem. Diagnóstico Psicopedagógico. Dinâmica de Grupos. Práticas educativas e familiares. Processos vinculares. Identidade, subjetividade. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BOSSA, Nádia Aparecida. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática, Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1994.
- FREUD, S. O Ego e o Id. (1923) In: Edição standard brasileira das obras completas de S. Freud, Imago, Rio de Janeiro, 1976, v.19.
- CARRAHER, Terezinha N. O método clínico usando os exames de Piaget, São Paulo, Cortez, 1994.
- PIAGET, J. Seis estudos de psicologia, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1985.
- _____. A Linguagem e o pensamento da criança, São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1986.
- ANDRADE, M.S. Psicopedagogia Clínica: Manual prático para o diagnóstico dos distúrbios de aprendizagem. Póllus, São Paulo, 1998.
- AZEVEDO, C. As emoções no processo de alfabetização e a atuação docente. Vetor Editora, São Paulo, 2003.
- FERREIRO, E. e TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas, Porto Alegre, 1986.
- WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
- BETTELHEIM, B. Psicanálise da Alfabetização: Um estudo psicanalítico do ato de ler e aprender Artes Médicas, Porto Alegre, 1984.
- POLITY, E. Psicopedagogia: Um enfoque Sistêmico - Terapia Familiar nas Dificuldades de Aprendizagem, São Paulo, Empório do Livro, 1998.
- BARONE, Leda M. C. E Ler o Desejo ao Desejo de Ler. Uma leitura do olhar psicopedagógico. Petrópolis, R. J., Vozes, 1993.
- WINNICOTT, D.W. O brincar e realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1975.
- CHAMAT, L.S.J. Relações vinculares e aprendizagem – um enfoque Psicopedagógico. São Paulo: Vetor, 1997.
- SOUZA, J.C. Crianças e adolescentes abandonados. São Paulo, Arte Impressa, 2001.
- FERNANDEZ, A. : Os idiomas do aprendente: Porto Alegre, Artes Médicas. 2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- ARROYO, Miguel G. "Ofício de Mestre. Imagens e auto-imagens". Petrópolis, Vozes, 2000 "".
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Supervisão Educacional Para uma Escola de Qualidade: da formação à ação. São Paulo: Cortez, 2000.
- HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora; Educação e Realidade.
- IN CADERNOS: "I Curso de Produção de Vida e Sentidos" Porto Alegre. AOERGS. Ano 1, Nº 1, 1997.
- IN CADERNOS: "II Curso de Produção de Vida e Sentidos." Porto Alegre. AOERGS. Ano 3 Nº 2, 1999.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Porto Alegre: Cortez
- MACEDO, Lino de. Cinco Estudos de Educação Moral. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.
- MOREIRA, Marco Antonio. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.
- OUTEIRAL, José O. Adolescer: Estudos sobre Adolescência. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- RANGEL, Mary (org) Supervisão pedagógica: "Princípios e práticas". Campinas: Papyrus, 2001.
- SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- CILIAR, Carlos (org) Educação e Exclusão: Abordagens Sócio-antropológicas em Educação Especial. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- SILVA, Luiz Heron da. Século XX I Qual conhecimento? Qual Currículo? Petrópolis RJ. : Vozes, 1999.
- VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político - Pedagógico da Escola: Uma construção Possível.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. Campinas SP: Papyrus 1995
- WINNICOTT, D.W. A Criança e o seu Mundo . Rio de Janeiro LTC, 1982
- ALVAREZ, Mendez, J.M. "Avaliar para conhecer, examinar para excluir". Artes Médicas Porto Alegre
- ARROYO, Miguel G. "Ofício de Mestre. Imagens e auto-imagens". Petrópolis, Vozes, 2000 "".

DIDÁTICA GERAL PARA TODAS AS DISCIPLINAS

Programa de Conteúdos

1. A Educação:
 - definição, origem, funções da educação;
 - a educação e o humano, funções e objetivos da educação;
 - a educação e os processos de socialização e individualização.
2. A Didática:
 - conceito, origem, histórico;
 - a didática no processo educativo;
 - modelo de situação didática;
 - fundamentos do método didático.
3. As Abordagens do Processo de Ensino:
 - tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista e sócio-cultural.
4. Planejamento de Ensino:
 - etapas, tipos e importância;
 - objetivos e conteúdos de ensino;
 - planejamento como processo educativo;
 - planejamento enquanto instrumento para a Práxis Pedagógica;
 - processo de avaliação.
5. A Sala de Aula e a Relação Professor-Aluno:
 - organização e direção de uma classe escolar: a sala de aula, a disciplina e características gerais;
 - as relações Professor-Aluno na sala de aula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

6 . Métodos, Técnicas e Recursos de Ensino:

- aspectos gerais;
- crítica à metodologia expositiva.

7 . Motivação da Aprendizagem

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA TODAS AS DISCIPLINAS

Programa de Conteúdos

1 . Educação Brasileira:

- fins da educação brasileira;
- a educação nas Constituições Federal e Estadual.

2 . Sistema e Sistema de Ensino:

- conceituação, fatores condicionantes dos sistema de ensino, sistema de ensino e sistema social.

3. Sistema Brasileiro de Ensino:

- estrutura e níveis escolares, administração do ensino, níveis de administração: federal, estadual e municipal;
- estabelecimentos de ensino;
- os sistemas municipais de ensino e a LDB/96.

4 . Educação Básica:

- composição, finalidades, características gerais, o ensino fundamental e o médio como etapas da educação básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares.

5 . A Escola de Educação Básica:

- estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo.

6 . Verificação do rendimento escolar e recuperação.

7 . Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8 . Interpretações da LDB/96.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996. Brasília: Centro Gráfico do Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 de julho de 1990.
- BRASIL. Lei n.º 9334 de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, n.º 248, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Resolução CEB nº2, de 7 de abril de 1998: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- BRZEZINSKI, Iria (org.). LDB Interpretada: diversos olhares se entreluzam. São Paulo: Cortez, 1997.
- DEMO, Pedro. A Nova LDB: ranços e avanços. Campinas: Papyrus, 1997.
- GANDIN, Danilo. Escola e Transformação Social. Petrópolis: Vozes, 1995. 3ª ed.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N.. Ensino: As Abordagens do Processo. São Paulo: EPU, 1986.
- PILETTI, Nelson. Didática Geral. São Paulo: Ática, 1990.
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau. São Paulo: Ática, 1990



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 1989.
- STREEHL, Afonso & Réquia, Ivony da Rocha. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1997.
- VASCONCELOS, Celso dos S.. Construção do Conhecimento em Sala e Aula. São Paulo: Libertad, 1995. (Cadernos Pedagógicos do Libertad; 2).
- Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo: Libertad, 1995. (Cadernos Pedagógicos do Libertad; .
- VEIGA, Ilma P. A. (coord.). Repensando a Didática. Campinas: Papyrus, 1998. 13ª ed.
- LEI N.º 9.394/96 - Fixa as diretrizes e bases para o ensino.

PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA TODAS AS DISCIPLINAS

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso. Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento. Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR

Apresentação dos Títulos:

- Os títulos serão apresentados por fotocópias, devidamente rubricadas e numeradas, no ato da inscrição no período de **21 de julho de 2008 até 08 de agosto de 2008**, na Secretaria de Educação, sito a Rua São José, 2500 – Centro, em Flores da Cunha.
- Juntamente com a fotocópia, o candidato deverá apresentar o título original, sendo que o servidor responsável pelo recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.
- Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar uma relação dos mesmos, em formulário próprio. Esta relação será preenchida em duas vias: destas uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo servidor responsável pelo recebimento, a outra será encaminhada para a contagem da pontuação.
- Os títulos e respectiva relação serão entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o nome, número de inscrição e cargo.
- Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
- Não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos conforme tabela.

TABELA

ITENS	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (Pontos)
Comprovante de Graduação em licenciatura (desde que não seja o que permitiu a inscrição no concurso).	1,0	1,0	1,0
Comprovante de Pós-Graduação Especialização com carga horária mínima de 360hs na área da educação.	2,0	1,0	2,0
Comprovante de Mestrado na área da educação.	1,0	1,0	1,0
Comprovante de Doutorado na área da educação.	1,0	1,0	1,0
Trabalho científico na área da educação apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel e ou publicado ou reproduzido por órgão oficial.	2,0	1,0	2,0
CURSOS, SEMINÁRIOS, JORNADAS CONGRESSOS desde que relacionados com a área e no mínimo com 40 horas. Não serão aceitos com data anterior a 2000.	6,0	0,5	3,0

- Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.
- Máximo de 10 (quinze) pontos nesta prova.
- O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.
- O comprovante deverá ser o Diploma, Certificado de Conclusão, Declaração ou Atestado, expedido pela Entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- Certificados com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção:
01 dia = 08 horas 01 mês = 80 horas
- Certificados sem carga horária definida não receberão pontuação.
- Estágios, monitorias, residência, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados ou publicados não serão pontuados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

ANEXO IV

Concurso Público: _____
Município/Órgão: _____

Nome do candidato:

Nº da inscrição:

Cargo:

Vem **REQUERER** vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova se necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

assinatura